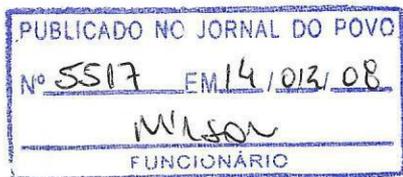




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1583/2008

SÚMULA:- Altera data da realização do sorteio do IPTU/2008, conforme especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A data do 5º Sorteio constante do Artigo 3º, Anexo I, do Decreto 999/2007 "Regulamento da campanha de incremento para a arrecadação do IPTU/2008", referente a 5ª parcela, fica alterada para o dia 20 de dezembro de 2008, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Sarandi – Centro.

Art. 2º - Concorreram ao sorteio, os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU/2008 até o dia 18 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Decreto nº 999/2007 e anexo.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1432/2008, de 03 de novembro de 2008.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal